



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 566/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022. ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto nº..... 092/2022

Extrato da Nota de Empenho nº..... 2223/2022

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 92, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.266,16 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		4.266,16
	337	04.123.0014.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		4.266,16
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA		
	225	01.031.0014.2108.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-4.266,16
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		

-4.266,16

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir desta data.

ÁGUA CLARA, 03 de NOVEMBRO de 2022

Assinado de forma digital por GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120
Dados: 2022.11.25 13:30:56 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 566/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022. ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2223/2022** Emitido em: 24/11/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0027/22

Fornecedor: **VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03769/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000090/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - LOCAÇÃO DE VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 4.532,00 quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais *****

Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.39.99

1.00.000

Água Clara, 24/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS